



## **Câmara Municipal de Américo Brasiliense**

**PORTARIA Nº 035/2019  
DE 13 de dezembro de 2019.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS  
LEGAIS AO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE AMÉRICO BRASILIENSE VALDECI  
LOURENÇO PANO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE** Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 19, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis, e

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 134, §1º e 3º e 136, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor da Câmara Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Motorista de Gabinete, **VALDECI LOURENÇO PANO**, suas férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 03/09/2018 a 02/09/2019, **em dois períodos**, na seguinte forma:

a) Concessão de 19 (dezenove) dias de **férias** a serem gozadas no período de **13 de janeiro a 31 de janeiro de 2020**, devendo o servidor retornar às suas atividades no primeiro dia útil seguinte a data do término do período de férias.

b) Concessão de 11 (onze) dias de férias a serem gozadas em data posterior, a ser determinada em nova portaria, oportunamente publicada, quando da concessão do período restante, observado o limite legal do período concessivo.

**Art. 2º** - Esta norma entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 13 (treze) dias do mês de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

  
**MARLY LUZIA HELD PAVÃO**  
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Américo Brasiliense na data supra.

  
**DÉBORA TANIA CARNEIRO RIOS**  
Assistente Legislativo

Registrado às fls. nº 52 do livro competente nº 12 (doze).